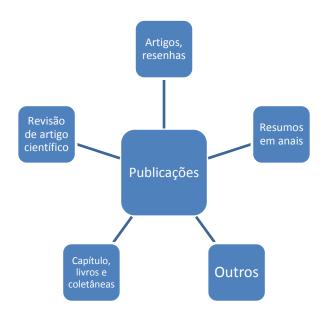
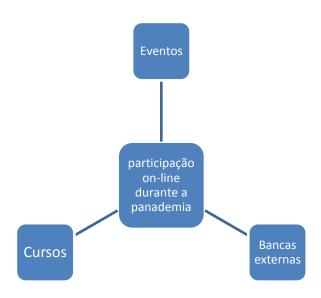
REGISTRO DE ATIVIDADES DOCENTES



Registrar ao longo do semestre civil em que a obra foi publicada.

OBS: caso a data da referência da publicação seja anterior à data efetiva em que foi publicada, anexar declaração de terceiro ou autodeclaração informando.



Registrar uma só vez em até 30 dias da data do evento OBS: anexar carta-convite ou aceite e declaração/certificado de participação